

RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.880, DE 05 DE MARÇO DE 2025 (Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que confere o art. 5º, da Lei nº 3.355 de 19/06/2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025,

DECRETA

Art. 1º. Ficam remanejadas na forma do anexo I deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.355, de 19 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 05/03/2025.

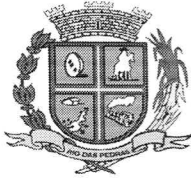
Rio das Pedras, 05 de março de 2025


MARCOS BUZETTO
Prefeito


EURICE AMARAL MELLO JUNIOR
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Anexo I

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02 12 01 GABINETE DA EDUCAÇÃO

Ficha: 197 12.122.0026.2053.0000 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Ficha: 319 10.301.0036.2063.0000 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE 1.000.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.040.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02 12 01 GABINETE DA EDUCAÇÃO

Ficha: 198 12.122.0026.2053.0000 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO -40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Ficha: 322 10.301.0036.2064.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -1.000.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.040.000,00